



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 026/2020 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** Vinte (20) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no Cargo Efetivo de **ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO TNS -1**, por ter completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2018 a 14/11/2019.

Artigo 2º - A funcionária gozará de vinte (20) dias de férias referente ao período de 11/11/2020 a 30/11/2020, retornando suas atividades no dia 01/12/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e
Afixado nos locais de costume nesta data. Deodápolis-Ms, 10 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 026/2020 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** Vinte (20) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no Cargo Efetivo de **ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO TNS -1**, por ter completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2018 a 14/11/2019.

Artigo 2º - A funcionária gozará de vinte (20) dias de férias referente ao período de 11/11/2020 a 30/11/2020, retornando suas atividades no dia 01/12/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e Afixado nos locais de costume nesta data. Deodápolis-MS, 10 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com